

FÉRIAS

PORTARIA Nº 326/2021-GGP-DPG, DE 11.06.2021. Considerando o Processo nº 2021/605625 – RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público, ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA, Id. Funcional: 3158870/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), no período de 19/07/2021 a 17/08/2021– 30 dias.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 668303

PORTARIA Nº 330/2021-GGP-DPG, DE 14.06.2021. Considerando o Processo nº 2021/631292 –RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público, ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, Id. Funcional: 57201214/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), no período de 28/06/2021 a 27/07/2021– 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 668291

PORTARIA Nº 331/2021-GGP-DPG, DE 15.06.2021. Considerando o Processo nº 2021/623697 – RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares fracionadas, a Servidora Pública, GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, Id. Funcional: 57201711/ 1, referente ao aquisitivo (2016/2017), nos períodos de 21/07/2021 a 04/08/2021– 15 dias e 01/12/2021 a 15/12/2021 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 668292

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 324/2021-GGP-DPG, DE 10.06.2021. Considerando o Processo nº 2021/607408 – RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 11/06/2021, o gozo de férias do Servidor Público JAYLSON PEREIRA DIGER, Id. Funcional: 57234529/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 231/2021-GGP-DPG, de 03/05/2021; publicada no Doe nº 34.572, de 04/05/2021; com gozo no intervalo 01/06/2021 a 30/06/2021 – 30 dias. Ficando agora os 20 (vinte) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 13/09/2021 a 02/10/2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 668298

PORTARIA Nº 325/2021-GGP-DPG, DE 10.06.2021. Considerando o processo nº 2021/581313 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo do segundo período de férias regulamentares, fracionada em dois períodos, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública, LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, Id Funcional: 57234663/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 150/2021-DPG, de 01/03/2021; publicada no Doe nº 34.505, de 03/03/2021; com gozo nos períodos de 12/04/2021 a 26/04/2021– 15 dias e 23/08/2021 a 06/09/2021– 15 dias. Ficando agora remanejado, o segundo período, para usufruto no intervalo de 30/08/2021 a 13/09/2021– 15 dias.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 668312

PORTARIA Nº 328/2021-GGP-DPG, DE 11.06.2021. Considerando o Processo nº 2021/585451 – RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/07/2021, o gozo de férias da Servidora Pública ADRIELLY LARISSA CHUMBER LIMA, Id. Funcional: 5941556/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), concedida por meio da PORTARIA nº 231/2021-GGP-DPG, de 03/05/2021; publicada no Doe nº 34.572, de 04/05/2021; com gozo no intervalo 14/06/2021 a 13/07/2021 – 30 dias. Ficando agora os 12 (doze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 06/12/2021 a 17/12/2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 668306

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.167, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho destinado à formulação de proposta do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), para o período de 2022 a 2027. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17.794/2009, e suas alterações posteriores, que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão (SPG) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA);

CONSIDERANDO o Regulamento de Serviços Auxiliares do TCE-PA (Ato nº 69, de 24 de junho de 2014), segundo o qual compete à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepge) coordenar o processo do planejamento institucional e de formulação dos planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal;

CONSIDERANDO a importância da participação das diferentes áreas do Tribunal na formulação do planejamento estratégico institucional.

RESOLVE: Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o período entre 2022 e 2027.

Parágrafo único. Integram o Grupo de Trabalho os servidores indicados no Anexo I desta PORTARIA.

Art. 2º Para os fins desta PORTARIA, considera-se:

- a) Identidade institucional: a visão, a missão e os valores institucionais;
- b) Análise de ambiente interno: identificação dos pontos fortes e pontos fracos do Tribunal, que são representados por elementos internos que favorecem ou dificultam, respectivamente, o cumprimento das atribuições institucionais;
- c) Análise de ambiente externo: identificação das ameaças e oportunidades ao Tribunal, que são representadas pelos elementos externos sobre os quais o Tribunal não exerce o controle, e que geram impacto ao cumprimento das atribuições institucionais;
- d) Problema: circunstância, característica ou evento não-pontual que gera um impacto real ou potencial percebido como negativo por um grupo de pessoas;
- e) Explicação do problema: articulação lógica de um conjunto de problemas, com determinação do que é causa e do que é consequência;
- f) Causas críticas: compõem a explicação do problema e serão definidas como tal pelo Grupo de Trabalho a partir da avaliação do nível de impacto sobre o problema, do nível de controle sobre elas e do nível de consenso em relação ao seu enfrentamento;
- g) Objetivos estratégicos: desafios a serem enfrentados, isto é, correspondem à eliminação das causas críticas do problema;
- h) Ação estratégica: projetos ou atividades que evidenciem o enfrentamento das causas críticas do problema;
- i) Indicadores de desempenho: variáveis que relacionam de maneira lógica um conjunto de informações, de modo a oferecer perspectiva sobre a evolução da gestão, isto é, mensuram se os objetivos estratégicos são alcançados ou não.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Revisar a identidade institucional;
- II – Realizar a análise de ambiente interno e externo;
- III – Determinar a explicação do problema institucional e suas causas críticas;
- IV – Propor os objetivos e as ações estratégicas associadas ao enfrentamento das causas críticas do problema;
- V – Definir indicadores de desempenho para avaliação da execução do plano estratégico.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica a coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 4º São atribuições da coordenação do Grupo de Trabalho:

- I – Estabelecer calendário das atividades e convocar as reuniões, virtuais ou presenciais, quando necessárias;
- II – Orientar as unidades, sempre que solicitada, em relação à metodologia para formulação do Plano e quanto à execução das atividades previstas no art. 3º desta PORTARIA.
- III – Consolidar os resultados das atividades realizadas e comunicar à Presidência o andamento dos trabalhos;
- IV – Apresentar versão final do Plano Estratégico e submeter à apreciação do Tribunal Pleno em até 150 dias, contados a partir da publicação desta PORTARIA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de junho de 2021.

CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente

ANEXO I

SERVIDORES
Josué Maestri Junior
Izabelle Santos G. F.de Sousa
Andréa Martins Cavalcante
Olga Benário S. de Oliveira

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação para prestação de serviço de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG do TJ/PA: 925942>.

Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 16 de junho de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 668356